



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
Comissão Permanente da Assembleia Municipal

**----- Ata n.º 37 -----**

----- Aos treze dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e cinco, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Comissão Permanente da Assembleia Municipal de Anadia (CPAMA), presidida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Pedro Miguel Guerra Esteves, tendo igualmente comparecido a Senhora Primeira Secretária, Vera Lúcia Ladeira Rodrigues, o Senhor Segundo Secretário, João José Rodrigues Gaspar, o Senhor Deputado Municipal Nuno Ricardo da Costa Portovedo, em representação do Anadia Primeiro PSD/CDS-PP, o Senhor Deputado Municipal Sérgio André Gonçalves Bandeira Coelho, em representação do Partido Socialista e a Senhora Deputada Municipal Lúcia Maria Rodrigues de Jesus, em representação do Sempre Pela Nossa Terra. -----

----- Não compareceu o Senhor Deputado Municipal Jorge Miguel Duarte Semedo, representante do Partido Chega. -----

----- Secretariou a reunião o Senhor Coordenador Técnico responsável pelo apoio administrativo à Assembleia Municipal, Cândido Filipe Rodrigues Alves. -----

----- Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi declarada aberta a reunião pelas dezanove horas e sete minutos, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

----- Antes de entrar na Ordem de Trabalhos o Senhor Presidente questionou os presentes da possibilidade de a reunião ser gravada em áudio, tendo todos os representantes dado o seu consentimento. -----

----- 1. ORDEM DO DIA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025: -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu conhecimento aos presentes da Ordem de Trabalhos da sessão extraordinária a realizar no dia 21 de novembro de 2025, pelas 19,00 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, a saber: -----

*"Período da Ordem do Dia: -----*

*1. Apresentação, discussão e votação do pedido de justificação de falta ao ato de instalação desta Assembleia Municipal, ocorrido no passado dia 30 de outubro, apresentado pelo cidadão Carlos Manuel de Oliveira Pinto, de acordo com o estabelecido no n.º 7 do art.º 76.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e subsequentes procedimentos legais; -----*

*2. Eleição de quatro membros mais um suplente da Assembleia Municipal para integrarem a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, nos termos do art.º 83.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----*

*3. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para o ano 2026, de acordo com o estabelecido na alínea b) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA; -----*

*4. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de fixação da percentagem de participação no IRS, para vigorar no ano de 2026, de acordo com o estabelecido na alínea c) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA; -----*

*5. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de lançamento de*



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
Comissão Permanente da Assembleia Municipal

*Derrama, referente ao exercício de 2025 e a ser cobrada no ano 2026, de acordo com o estabelecido na alínea d) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA; -----6.*

*6.Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de fixação das Taxas relativas ao Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) com referência ao ano de 2025 a liquidar no ano 2026, de acordo com o estabelecido na alínea d) do n.º 1.º do art.º 3.º do RAMA; -----*

*7. Representações: -----*

*7.1.Eleição de nove cidadãos de reconhecida idoneidade, seis dos quais efetivos e três suplentes, que substituem os vogais efetivos nas suas faltas e impedimentos, para integrarem o Conselho Municipal de Segurança, nos termos da alínea l) do n.º 1 do art.º 5.º do Regulamento do mesmo Conselho Municipal; -----*

*7.2.Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia que, em representação das Freguesias do Município, irá integrar o Conselho Municipal da Educação, conforme dispõe a alínea d) do n.º 1 do art.º 4.º do Regimento do mesmo Conselho Municipal; -----*

*7.3.Eleição de um autarca de Freguesia para integrar o Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal, nos termos da alínea e) do n.º 2 do art.º 157.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto; -----*

*7.4.Eleição de dois representantes das Freguesias para integrarem a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais, nos termos da alínea b) do n.º 3 do art.º 29.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro; -----*

*7.5.Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia como delegado ao XXVII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) e seu substituto, nos termos do n.º 2 do art.º 6.º dos Estatutos da ANMP; -----*

*7.6.Eleição de um representante das Juntas de Freguesias para integrar a Comissão Municipal de Proteção Civil, nos termos da alínea i) do art.º 41.º da Lei n.º 27/2006, de 3 de Julho; -----*

*7.7.Eleição de um representante das Juntas de Freguesia para integrar o Conselho Municipal da Saúde, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 9.º do Decreto Lei n.º 23/2019, de 30 de Janeiro.” -----*

*Período de Intervenção do Público: -----*

*Período de Intervenção do Público nos termos do art.º 40.º do RAMA.” -----*

*----- Questionados pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal nenhum dos representantes das forças políticas apresentou qualquer ponto para ser agendado. -----*

*----- 2. OUTROS ASSUNTOS: -----*

*----- O Senhor Presidente propôs a descentralização das reuniões da Comissão Permanente da Assembleia Municipal por todas as Freguesias do Concelho e por ordem alfabética, alternadamente com a realização no Edifício dos Paços do Concelho, pelo que a próxima se realizará em Avelãs de Caminho.-----*

*----- Seguidamente propôs que na distribuição dos Grupos Municipais o Anadia Primeiro PSD-CDS ficasse na bancada central, o Partido Socialista na bancada situada do lado esquerdo da Mesa e o Partido Chega na bancada situada do lado direito, ficando a Deputada do S PNT com*



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
Comissão Permanente da Assembleia Municipal

liberdade para escolher onde ficar. -----

----- Continuando a sua intervenção propôs a realização da Assembleia Municipal dos Jovens em cada estabelecimento de ensino do Município, entre fevereiro e abril, culminando com uma sessão final no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho e com a presença de alunos de todos os estabelecimentos. -----

----- O Senhor Deputado Sérgio Bandeira propôs que as intervenções dos Senhores Deputados fossem feitas no púlpito, tendo ainda abordado a eventual necessidade de revisão do Regimento da Assembleia Municipal, nomeadamente quanto aos tempos e disponibilização das gravações das sessões, tendo o Senhor Presidente referido que na próxima reunião será avaliada a necessidade de criação de uma Comissão de acompanhamento do Regimento. -----

----- As propostas apresentadas pelo Senhor Presidente mereceram a concordância de todos os presentes. -----

----- E não havendo mais assunto algum a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Pedro Miguel Guerra Esteves, declarou encerrada a reunião, pelas dezanove horas e trinta e cinco minutos e de tudo para constar se lavrou a presente acta, que eu, Cândido Filipe Rodrigues Alves, Coordenador Técnico, responsável pelo apoio administrativo à Assembleia Municipal, redigi e subscrevi e que vai ser assinada pelos presentes. -----

O Presidente da Assembleia Municipal -  
(Pedro Miguel Guerra Esteves)

A Primeira Secretária da Assembleia Municipal -  
(Vera Lúcia Ladeira Rodrigues)

O Segundo Secretário da Assembleia Municipal -  
(João José Rodrigues Gaspar)

O Representante do Anadia Primeiro PSD/CDS-PP -  
(Nuno Ricardo da Costa Portovedo)

O Representante do Partido Socialista -  
(Sérgio André Gonçalves Bandeira Coelho)

A Representante do Sempre Pela Nossa Terra -  
(Lúcia Maria Rodrigues de Jesus)

O Responsável pelo apoio administrativo -  
(Cândido Filipe Rodrigues Alves)